ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250415040634**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 (QUINTA-FEIRA SANTA), EM RAZÃO DO FERIADO DA SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 15/04/2025 16:07 | **Autorização:** 15/04/2025 16:07 | **Circulação:** 16/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01196, 16/04/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
>
> O Decreto Municipal nº 007/2025, de 15 de abril de 2025, declara ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa) nas repartições públicas municipais de Santo André - PB, em razão do feriado nacional da Sexta-feira da Paixão (18 de abril de 2025), com fundamento na Lei Orgânica Municipal e considerando as tradições religiosas da Semana Santa e a conveniência administrativa de proporcionar descanso aos servidores. A medida não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público que não podem ser paralisados, como urgência médica, coleta de lixo e segurança pública. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250415040634&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 19:53